

Outubro Rosa: Conscientização, Prevenção e Luta contra o Câncer de Mama



O mês de outubro é internacionalmente conhecido como o mês de conscientização sobre o câncer de mama, um movimento chamado Outubro Rosa. Criada na década de 1990, essa campanha busca alertar a população, especialmente as mulheres, sobre a importância do diagnóstico precoce, prevenção e tratamento adequado do câncer de mama, que é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo. O câncer de mama é uma doença que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, e o diagnóstico precoce é fundamental para aumentar as chances de cura. Quando detectado em fases iniciais, as chances de sucesso no tratamento chegam a 95%. Por isso, uma das principais mensagens do Outubro Rosa é incentivar as mulheres a fazerem o autoexame regularmente e a realizarem mamografias, exame fundamental para detectar tumores ainda em estágios iniciais.

Nas Mídias Sociais



NOVA FOOD
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE, via de seu Presidente, em conformidade com o art. 27º, c/c art. 24 do Estatuto, convoca todos os associados quites com a contribuição associativa, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se no dia 28/10/2024 às 9h00m em 1ª convocação e às 9h30m em 2ª convocação com qualquer número de presentes, em sua sede sito a Rua C-206, nº 36, Jardim América, Goiânia-GO para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- apreciar sobre o balanço financeiro (prestação de contas) do exercício 2023;
- demais deliberações.

Goiânia, 22 de outubro de 2.024.

Galdino Ferreira de Souza - Presidente

IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 02.690.194/0001-20), torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 393R/2020 para Fabricação de adubos e fertilizantes Organo-minerais, localizada na Av. das Gameleira, nº 4096, Quadra G, Lote 01. Loteamento Aruana Park, município de Goiânia/GO.



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 19 a 25 de outubro de 2024

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAL; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 10 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI

- ✓ Formação em 06 meses
- ✓ Curso EAD
- ✓ Em até 12x no cartão de crédito

MATRICULE-SE JÁ



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SGGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da SGGO com direito a voto a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 04 de novembro de 2024, segunda-feira, às 19:00hs, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados e 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes (Estatuto, artigo 9º, Parágrafo Único), na sede desta Associação Civil, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Business & Health Complex, 15º andar, Sala B1507, Setor Marista – Goiânia – Goiás, ocasião em que será discutida e deliberada sobre a proposta de **reforma e alteração do Estatuto da SGGO.**

Goiânia, 21 de outubro de 2024.
Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia – SGGO
Alexandre Vieira Santos Moraes - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia e a Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2024 (sábado), a partir das 08:00 horas até às 13:00hs, no Auditório de Eventos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, localizado na Rua T-27, nº 148, Qd. 24, Lts. 12/13, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-030, com a finalidade de realizar a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos Membros da Nova Diretoria da SGR – Gestão janeiro de 2025 a janeiro de 2027**. As inscrições das chapas serão realizadas na sede da SGR e o prazo para inscrições, cujas composições deverão estar completas com um associado para cada cargo diretivo, se inicia no dia 28 de outubro de 2024 e se encerra no dia 07 de novembro de 2024. Em caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, a votação será procedida na forma prevista no artigo 42 do Estatuto da SGR. A Comissão Eleitoral incumbida de proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Eliane Terezinha Fetisch (Presidente), Nilzio Antonio da Silva e Antonio Carlos Ximenes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da SGR.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

**Sociedade Goiana de Reumatologia
Camilla Guimarães - Presidente**

**Eliane Terezinha Fetisch
Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024**

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, **CONVOCA** A TODOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS APOSENTADOS, para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

01- CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

02- HORÁRIO DA 1 CHAMADA ÀS 9H30min.

03- HORÁRIO DA 2 CHAMADA ÀS 10H00min..

DATA: 18/10/2024 LOCAL: RUA SR 57, SN, QUADRA 82, SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS, GOIÂNIA-GO CEP: 74785.290. COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

Goiânia, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA - PRESIDENTE.

JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES - VICE PRESIDENTE

HÉLIO DIVINO SOARES SANTANA - SECRETÁRIO GERAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIPETRO

2ª Avenida, nº 119, Vila Nova – Goiânia – GO – CEP 74.643-040
Fone: (62) 3261-5366 – Fax (62) 3261-5211

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Revendedoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 17h30min em primeira convocação e 18h00min em segunda convocação, sito à 2ª Avenida, nº 119, Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual, será discutida a seguinte ordem do dia:

Elaboração da Pauta de Reivindicação, visando a renovação da CCT, campanha 2024.

Não havendo quórum em primeira convocação, nos termos do Art. 612 da C.L.T.

a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h00min, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

**Ageu Cavalcante
Presidente**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores
De Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Administrativo da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2024, nas dependências da sede da entidade, na BR. 153, km 5,5, prédio da administração CEASA/GO - UNIAP nesta Capital, às 09 h em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 h, com qualquer número de associados presentes e o encerramento da votação será às 13 h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01 - Eleição e Posse do Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Observações Gerais: As inscrições estarão abertas de 14/10/2024 a 21/10/2024, até às 12h, na sede da UNIAP – CEASA-GO. Cada chapa deverá conter 13 integrantes no mínimo, sendo: Conselho Administrativo (Presidente, Vice-Presidente, secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro; Conselho Consultivo (Presidente, Vice Presidente e Secretário); Conselho Fiscal (03 membros e mais 02 suplentes). Para mais informações, favor ligar no telefone: 062 3522 9449 ou pelo WhatsApp 062 9 8291 0045.

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai
Presidente Conselho de Administração da UNIAP



EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

- I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no dia **30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (uma de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);
- II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.
- III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.
- IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.
- Publique-se**, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

Welliston Karlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CONCESSÃO DE REGISTRO ITAIATUBA - PB

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2171 (SEI 3598794), RESOLVE: DEFERIR O REGISTRO SINDICAL AO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB - SAFITATUBA, CNPJ 29.387.805/0001-11, PROCESSO 19964.117131/2023-60, PARA REPRESENTAR A CATEGORIA PROFISSIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, QUE EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NA AGRICULTURA COMO PROPRIETÁRIOS(AS), ARRENDATÁRIOS(AS), COMANDATÁRIOS(AS), PARCEIROS(AS), MEEIROS(AS), POSSEIROS(AS), EXTRATIVISTAS, PESCADORES(AS) ASSENTADOS(AS), ACAMPADOS(AS), QUE DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA COM MEMBROS DA FAMÍLIA, EM ÁREA DE ATÉ 02 (DOIS) MÓDULOS RURAIS E/OU COMPROVADAMENTE AGRICULTOR(A) FAMILIAR E QUE DIRIJA SEU ESTABELECIMENTO OU EMPREENDIMENTO COM SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO DECRETO LEI 1.166/1971, COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO ITATUBA, ESTADO PARAÍBA, [...]

ARRASTA PRO LADO



NOVA **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS DE CARVALHO

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
CONCESSÃO DE REGISTRO ITAIATUBA - PB**

[...] NOS TERMOS DO ART. 19, INCISO I, DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023. PARA FINS DE ANOTAÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES, RESOLVE: ANOTAR A REPRESENTAÇÃO DA SEGUINTE ENTIDADE: STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITATUBA-PB, CNPJ: 01.769.013/0001-92, CARTA SINDICAL: L075 P001 A1974; EXCLUINDO OS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES NA AGRICULTURA COMO PROPRIETÁRIOS(AS), ARRENDATÁRIOS(AS), COMANDATÁRIOS(AS), PARCEIROS(AS), MEEIROS(AS), POSSEIROS(AS), EXTRATIVISTAS, PESCADORES(AS) ASSENTADOS(AS), ACAMPADOS(AS), QUE DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA COM MEMBROS DA FAMÍLIA, EM ÁREA DE ATÉ 02 (DOIS) MÓDULOS RURAIS E/OU COMPROVADAMENTE AGRICULTOR(A) FAMILIAR E QUE DIRJA SEU ESTABELECIMENTO OU EMPREENDIMENTO COM SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO DECRETO LEI 1.166/1971, NOS TERMOS DO ART. 26 DO MESMO NORMATIVO, E EM ATO CONTINUO NOTIFICAR A ENTIDADE: STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITATUBA-PB, CNPJ: 01.769.013/0001-92, [...]

ARRASTA PRO LADO



NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS DE CARVALHO

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
CONCESSÃO DE REGISTRO ITAIATUBA - PB**

[...] CARTA SINDICAL: L075 P001 A1974, PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DO ENVIO DA NOTIFICAÇÃO, NOVO ESTATUTO SOCIAL COM SUA REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA, CONFORME CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO REGISTRO, NOS TERMOS DO ART. 26, § 1º E § 2º DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

(61) 9 8544-1377



SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL E
PRESENCIAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO - SINPROR, pelo presente edital convoca todos os/as professores/as que se ativam em educação superior na sua base territorial, inclusive no Senac, Senai e em fundações, associados ou não, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL E PRESENCIAL**, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024, em primeira convocação, às 17H30MIN, e, em segunda convocação, às 18H00MIN, por meio virtual e presencial, mediante acesso ao aplicativo "Zoom", para discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem de Dia: Autorizar o sindicato a impetrar o dissídio coletivo de natureza econômica, em face do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás (Semesg), tendo em vista que esse sindicato, desde a data-base de 2019, inclusive, portanto, há seis datas-base, jamais demonstrou ânimo de fazê-lo com a observância do princípio da boa-fé objetiva, em nenhuma das dezenas de mesas de negociação que tiveram lugar, quer de forma direta, sem nenhuma mediação, quer as que foram mediadas pelo Ministério Público do Trabalho da 18ª Região (MPT), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT); tanto isso é verdadeiro que desde o referenciado ano de 2019, inclusive, não é assinada convenção coletiva de trabalho (CCT); o que importa defasagem salarial da categoria docente ora convocada no percentual de 41,48% (INPC-IBGE); posto que qualquer reajuste salarial, desde 1º de julho de 1994, depende de negociação entre os representantes patronais e laborais, que restaram infrutíferas em todos esses anos, pelas razões aqui expostas.**

Anápolis 22 de outubro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho

Wanderson Ernesto de Carvalho
Presidente do Sinpror

NOVA FORÇA **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CALDAS NOVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024. RETIFICADO

Objeto: Contratação dos serviços de locação de Software para criação, controle e padronização de processos legislativos incluindo controle para painel eletrônico de votação, controle de microfones, terminal parlamentar, gabinetes, secretarias do executivo com legislativo. **PREAMBULO. PROCESSO:** 2024001198. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 07 de novembro de 2024. **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09:00h. **ENDEREÇO:** <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo e-mail licitacao@camaradecaldas.go.gov.br ou no site: www.camaradecaldas.go.gov.br. Maiores informações, ligue 64 3455 0200. Caldas Novas/GO, 22 de outubro de 2024.

**VINICIUS HENRIQUE COSTA
PREGOEIRO/Portaria 155/2024**

CERES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do CERES CLUBE RECREATIVO, no cumprimento do que dispõe os Artigos 50 e 54 do Estatuto Social do Clube, convoca os Srs. Associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, em sua sede social localizada no Setor Bela Vista, em Ceres, para tratar dos seguintes assuntos:

- Prestação de Contas

Nos termos do Artigo 52 do mesmo Estatuto, a Assembleia Geral Ordinária será instalada a partir das 19 horas em sua primeira convocação, quando deverão estar presentes a metade mais um do número de sócios existentes e, em seguida, convocação com qualquer número de sócios presentes.

Ceres, 10 de outubro de 2024.

**ROBSON FERREIRA DE SOUZA
Presidente**

SENADOR CANEDO

RNV SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA. (CNPJ: 45.205.089/0001-60), torna público que **requereu** à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA), de Senador Canedo, a Licença Prévia e de Instalação para unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, a ser localizada na Alameda Maria Pires Perillo, n. 152, Polo Empresarial Maria Pires Perillo, Senador Canedo/GO.

DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.
**Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

SINDICATO ÚNICO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DO SERVIÇO DA SAÚDE DO JURUÁ - SINTESAÚDE/JURUÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Único Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimento do Serviço da Saúde do Juruá - Sintesaúde/Juruá, com base territorial nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, inscrito no CNPJ: 52.025.557/0001-80, através do representante legal senhor Venilson Sombra de Albuquerque, CPF: 79258514220, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03 de Junho de 2022, **convoca** a Categoria Profissional dos Empregados que trabalhe nos Estabelecimentos e Serviços da Rede Privada de Saúde das Atividades de Atenção Ambulatorial, Atendimento a Urgências e Emergências, Atendimento Hospitalar, Consultórios Médicos e Odontológicos, Serviços de Complementação Diagnóstica ou Terapêutica, outras atividades relacionadas com a atenção à saúde, Serviços Sociais com e sem Alojamentos e Serviços Veterinários, nas funções de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Laboratórios, Radiologia Médica, Hemoterapia, Saúde Bucal, Secretária, Podólogo, Massoterapeuta, Operadores de Câmara Escura e Caldeira, Recepcionistas, Atendentes de Consultório Hospitalar, Cozinheiras e Auxiliares de Cozinha, Lavadeiras, Auxiliares Operacionais e de Serviços Gerais e Agente de Portaria nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 17 horas na Avenida Lauro Müller, Bairro AABB em Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69980-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
- 2. Aprovação da Ratificação do Estatuto e Alteração do Estatuto;**
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.**

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de setembro de 2024.

Venilson Sombra de Albuquerque - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES – PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA, SINTICCANR, CNPJ: 18.491.193/0001-96, com base territorial nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás-PA, através do seu representante legal senhor Afonso Almeida Soares, CPF: 612.602.662-49, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca Categoria: Profissional dos trabalhadores que trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo, transportador/revendedor/retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, bem como a categoria dos trabalhadores que trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; áudio e vídeo, bijuterias, calçados, carnes frescas e congeladas, açougues e peixarias, carvão vegetal, couros e peles, cristais; produtos e equipamentos de decoração; lazer; limpeza; instrumentos e equipamentos musicais; segurança; informática; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; equipamentos; espelhos; ferro, ferragens e ferramentas; flores e plantas; sacolão, frutas e verduras; granitos; joias; lenha; livros; louças; madeiras e compensados; maquinismos; materiais de construção; material de escritório; material elétrico; minérios; móveis, novos e usados; objetos de arte; papel e papelão; peças e acessórios novos e usados para veículos; peças recuperadas ou recondiçionadas; pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada; pedras, mármore e granitos; peixes ornamentais; pneumáticos; produtos alimentícios; produtos cirúrgicos; produtos de beleza; produtos de higiene; produtos de informática, acessórios e periféricos; produtos de papelaria; produtos e acessórios em pet shop; produtos e acessórios em sex shop, produtos e artes fotográficas e cinematográficas; produtos em feiras e exposições; produtos esportivos; produtos médico-hospitalar e científico; produtos ópticos; produtos químicos; produtos sanitários; relógios; sacaria; sonorização; ferro-velho, sucata e peças de desmanche; tabacaria; tapeçaria; tecidos; telecomunicações; tintas; vestuário; vidros e vidros planos; empregados em empresas de comércio de importação e exportação; CATEGORIA do 2º grupo do Comércio Varejista, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de joias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de novembro de 2024 às 19 horas, na Avenida Liberdade 454, Bairro - Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás-PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;

2. Aprovação da Ratificação da Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA;



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES

3. Inclusão da categoria: categoria dos trabalhadores que trabalham nas empresas do **COMÉRCIO ATACADISTA** - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; áudio e vídeo, bijuterias, calçados, carnes frescas e congeladas, açougues e peixarias, carvão vegetal, couros e peles, cristais; produtos e equipamentos de decoração; lazer; limpeza; instrumentos e equipamentos musicais; segurança; informática; eletrodomésticos; eletroeletrônicos; equipamentos; espelhos; ferro, ferragens e ferramentas; flores e plantas; sacolão, frutas e verduras; granitos; joias; lenha; livros; louças; madeiras e compensados; maquinismos; materiais de construção; material de escritório; material elétrico; minérios; móveis, novos e usados; objetos de arte; papel e papelão; peças e acessórios novos e usados para veículos; peças recuperadas ou recondiçionadas; pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada; pedras, mármore e granitos; peixes ornamentais; pneumáticos; produtos alimentícios; produtos cirúrgicos; produtos de beleza; produtos de higiene; produtos de informática, acessórios e periféricos; produtos de papelaria; produtos e acessórios em pet shop; produtos e acessórios em sex shop, produtos e artes fotográficas e cinematográficas; produtos em feiras e exposições; produtos esportivos; produtos médico-hospitalar e científico; produtos ópticos; produtos químicos; produtos sanitários; relógios; sacaria; sonorização; ferro-velho, sucata e peças de desmanche; tabacaria; tapeçaria; tecidos; telecomunicações; tintas; vestuário; vidros e vidros planos; empregados em empresas de comércio de importação e exportação; **CATEGORIA do 2º grupo do Comércio Varejista, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO**, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de joias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers,

4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Canaã dos Carajás e Regiões/PA, 17 de outubro de 2024.

Afonso Almeida Soares – Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARÁ

PARAGOMINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas – SINTRACPAR, com base territorial no município de Paragominas/PA, inscrito no CNPJ: 34.845.123/0001-45, através do seu representante legal Francisco Rodrigues, CPF: 424.503.302-91, convoca a categoria dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista, bem como a Categoria do 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, com base territorial no município de Paragominas, bem como os municípios de Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Alteração Estatutária no dia no dia 05.11.2024, às 19h30min., na Rua Transamazônica, 255, Altos, Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Inclusão dos municípios: Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA.
4. Inclusão da Categoria: 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers.
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Paragominas, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES - Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

QUERÊNCIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE QUERÊNCIA – MT – SINTRAMM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Querência/MT – SINTRAMM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.045.706/0001-56 com base territorial nos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência e São José do Xingu/MT, através do seu representante legal CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, movimentador de mercadorias, portador do RG sob o nº 13320378 – SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Capitão Rodrigo, 256, Bairro Águas Vertentes, Primavera do Leste/MT, **convoca** todos os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral dos Municípios de Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência e São José do Xingu/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 14/11/2024, às 08:00 horas na Avenida Mato Grosso, 95, Setor E, (Sede do Sindicato) Querência/MT, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Exclusão da sua base territorial os municípios de Bom Jesus do Araguaia; Porto Alegre do Norte e São José do Xingu, Estado do Mato Grosso;
- 04) Representação da base territorial: Querência;
- 05) Assuntos Gerais.

Querência/MT, 17 de outubro de 2024.

Carlos Araújo – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br





Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

NOVA MUTUM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Nova Mutum / 1ª Vara Cível de Nova Mutum

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

Expedido por determinação do MM. Juiz de Direito CASSIO LEITE DE BARROS NETTO.
PROCESSO Nº: 1002780-14.2021.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 29.394,19
ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT. Endereço: Avenida Mato Grosso, 1157, Cidade Nova, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78000-000.

POLO PASSIVO: Nome: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante varejista, inscrito no CPF sob o nº 885.202.691-68, residente e domiciliada na Rua das Camélias, Nº 3216, Quadra F, Lote 16, Bairro Residencial Palmeiras, CEP 78450-000, na cidade de Nova Mutum - MT (atualmente em lugar incerto e não sabido).

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 29.394,19 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL ID 61920865: "...Por força do 'Contrato de Credito Pessoal Pré-aprovado Canais Sicredi Nº B92723569-0', firmado em 31/12/2019, a cooperativa autora concedeu ao Requerido um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 29/02/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos livremente pactuados... No entanto, o Obrigado pela dívida até o momento não efetuou o devido pagamento, apesar das inúmeras tentativas empreendidas pela Requerente. Encontra-se, assim, em mora pelo valor total, líquido e certo, de R\$ 29.394,19 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), atualizado até 01/07/2021, oriundo dos limites de crédito pré-aprovado, conforme extrato e planilha anexa...."

DECISÃO ID 168071622: "...Não obstante a falta de localização por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja citada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito..."

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2o, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3o do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1o, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN, digitei.

NOVA MUTUM, 10 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.0 DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Ipatinga / 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 5006328-49.2023.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. CPF: 07.207.996/0001-50

MARIA NADIEJE PEREIRA DA COSTA CPF: 658.499.656-53

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível, tramitam eletronicamente os autos nº 5006328-49.2023.8.13.0313, BUSCA E APREENSÃO movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. em face de MARIA NADIEJE PEREIRA DA COSTA, tendo como procurador(a) da parte autora Dra. Rosângela da Rosa Correa, e por este meio **CITA: MARIA NADIEJE PEREIRA DA COSTA, CPF 658.499.656-53**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA CONTESTAR a Ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial de cópia anexa e advertências a seguir descritas: **“NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO RÉU COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.”** Fica ciente de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. Intime-o(a) de que o bem objeto da ação já foi apreendido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga (MG), aos 23 de setembro de 2024. Eu, FERNANDA COTTA DE ASSIS AMARAL, Gerente de Secretaria, subscrevi. MM. Juiz de Direito: RODRIGO BRAGA RAMOS.

Número do Documento: 24100110052817500010314016173

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410011005281750010314016173>

Assinado eletronicamente por: FERNANDA COTTA DE ASSIS AMARAL - 01/10/2024 10:05:28

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

MANAÍRA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MANAÍRA-PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Manaíra/PB, com base territorial no município de Manaíra/PB, CNPJ: 25.345.093/0001-17, através do seu presidente senhor Francisco Rabelo de Sousa, CPF: 491.096.184-49, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2024, **convoca** a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com base territorial no município de Manaíra/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação no dia 27/10/2024, às 09 horas na R. Emanuel Alves Diniz S/N, Bairro Clube, Manaíra/PB, CEP: 58995-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Alteração do Estatuto;
3. Ratificar todos os atos praticados no processo eleitoral;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Manaíra/PB, 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO RABELO DE SOUSA – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CAMPINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE PET SHOPS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINDIPET

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops de Campinas e Região - SINDIPET, inscrito no CNPJ:11.289.498/0001-70, com base territorial nos municípios de Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim/SP, através do seu representante legal, senhor Anderson Rodrigues da Mata, portador do RG: 24.879.802-9 SSP/SP, CPF: 201.705.068-78, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops, Canis, Gatis, Escolas de Adestradores, Banho e Tosa, Hotéis para animais domésticos e Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, com base territorial nos municípios de Americana, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14/11/2024, às 08h30min., e segunda chamada às 09h, na Rua Conceição, 233 – Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-050, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Rerratificação do Estatuto e alteração do Estatuto;**
3. **Ratificação do processo eleitoral;**
4. **Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Campinas, 21 de outubro de 2024.

Anderson Rodrigues da Mata – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINTRALOUÇAS - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro, da Louça Sanitária, de São José dos Campos, São Paulo, com sede na Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos, São Paulo, registro no Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília – DF, Código Sindical 004.143.86674-8, inscrito no CNPJ nº 60.210.457/0001-52.

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO

Pelo Presente Edital: Eu, **Esequias Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, aposentado, casado, portador da CI-RG nº 14.458.555-8SSP-SP e do CPF nº 239.483.619-91, faço saber que no dia 21 de novembro de 2024, no período das 9:00 às 17:00 horas, (em primeira convocação, e não havendo quórum, haverá às 10:00 horas, a segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINTRALOUÇAS, sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos, São Paulo, onde será realizada a **ASSEMBLEIA GERAL** com o fim específico de votar, eleger e empossar a sua nova diretoria para o **quinquênio 21/11/2024 a 20/11/2029**, quando será realizada a eleição e posse para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação e suplentes, ao qual está filiada a entidade sindical. Fica, portanto, aberto prazo para o registro das chapas, pelo prazo de 02 dias, com início em 22/10/2024 e término em 24/10/2024, nos termos do estatuto vigente, tudo a ser realizado na Sede Social do Sindicato no horário da 10:00 às 16:00 horas, local esse que tem pessoas capacitadas para recebimento da inscrição e para protocolizar referenciado recebimento, Registros estes que deverão ser dirigidos ao Presidente da Entidade ou a quem ele indicar, onde serão prestadas informações complementares sobre o pleito. As chapas deverão ser acompanhadas da documentação dos concorrentes, inclusive a comprovação de estar em dia com as suas obrigações sindicais e financeiras com o a Entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser realizada no prazo de 02 dias, a contar da data da publicação interna da relação das chapas registradas, no quadro de avisos da entidade de 25/10/2024 a 28/10/2024. Caso não seja alcançado o quórum em primeira convocação e certificação, as Eleições realizar-se-ão em segunda votação, com o número de presentes votantes, obedecida a maioria simples em caso de empate, nova assembleia será realizada 30 dias após.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2024.

A Diretoria: Esequias Gonçalves de Oliveira, CI-RG nº 14.458.555-8SSP-SP, CPF nº 239.483.619-91

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES

EDITAL Nº 12349251. O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Goncalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vindendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescentando a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

